

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

" Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO , Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

Art. 2º A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual www.ribasdoripardo.ms.gov.br/diribas, de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

Art. 3º A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

Art. 4º Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

Art. 5º O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

§ 1º O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

§ 2º Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

Art. 7º A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

Art. 8º Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 244

PROC. 094/24

RUB. gem

LEIA-SE: EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 10 de setembro de 2024.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

FLS. 245
PROC. 094/24
RUB. Gym

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

ADESÃO Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 094/2024-PMRRP

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde neste ato representada pela Sra. Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e consonância com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 193/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 0568/2023, gerenciada pelo MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, para contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 193/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 0568/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ nº 32.001.836/0001-05, com sede na Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 691, Centro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.700.911/0001-00, com sede na Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Bloco 5, Sala 1314, Bairro Rio Branco, na cidade de Cariacica – ES – CEP 29.147-600.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO inscrita no CNPJ nº 17.701.982/0001-41 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.872, Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS, nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA						
Item	Item Ata RP	Objeto Ata	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1	3	Veículo tipo caminhonete pick-up zero km, cabine dupla carroceria aberta, com capacidade, para 5 (cinco) passageiros, com 4 portas, automática de 6 velocidades sequencial, ano e modelo não inferior a data da compra, motor diesel D-4D 2.8 L 16 V turbo, potência 204/3.400, 2.755 cilindradas (cm ³), tração 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial, direção hidráulica, freios discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) rodas liga leve 17, capacidade de carga superior a 900 kg, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, cor branca e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado, com 12 (doze) meses de garantia, devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual e instruções e emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE).	UNID	2	272.190,00	544.380,00
---	---	--	------	---	------------	------------

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 544.380,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de setembro de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

FLS. 246

PROC. 094/24

RUB. Gm

Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 026/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada para parcelado e futuro fornecimento e instalação de Grama Sintética, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

Edital

Edital nº 10/2024

Acessar Contratação

Última atualização 10/09/2024

FLS. 247
 PROC. 094/24
 RUB. Gum

Local: Ribas do Rio Pardo/MS **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO **Unidade compradora:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 10/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/08/2023 00:01 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2023 23:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000010/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Informação complementar:

Contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 544.380,00	R\$ 544.380,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor unitário estimado</th> <th>Valor total estimado</th> <th>Detalhar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4x4 COM REDUZIDA NAS QUATRO RODAS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COR BRANCA, MOTOR MINIMO DE 2,0, POTÊNCIA MINIMA DE 170CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, FREIOS ABS, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.</td> <td>2</td> <td>R\$ 272.190,00</td> <td>R\$ 544.380,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	1	VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4x4 COM REDUZIDA NAS QUATRO RODAS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COR BRANCA, MOTOR MINIMO DE 2,0, POTÊNCIA MINIMA DE 170CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, FREIOS ABS, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	2	R\$ 272.190,00	R\$ 544.380,00				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar										
1	VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4x4 COM REDUZIDA NAS QUATRO RODAS COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COR BRANCA, MOTOR MINIMO DE 2,0, POTÊNCIA MINIMA DE 170CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, FREIOS ABS, COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA.	2	R\$ 272.190,00	R\$ 544.380,00											

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos envolvidos a compor o atual comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



